PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença-maternidade à servidora Nathaly de Oliveira Celestino, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 85 a 92 da Lei 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida licença-maternidade à servidora Nathaly de Oliveira Celestino, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação por 60 (sessenta dias) da duração da licença-maternidade a partir do dia subsequente ao término da vigência da licença-maternidade, devendo a licença ser custeada com recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Pará de Minas, 30 de junho de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente